




Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL
100/2025**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

ÁREA: IMUNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO										
DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE					ÁREA: IMUNOLOGIA					
	PEDRO ROOSEVELT TORRES ROMÃO	ALESSANDRA PERES	LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	Nota Final por Avaliação	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA ETAPA	PEDRO ROOSEVELT TORRES ROMÃO	ALESSANDRA PERES	LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	Nota Final por Avaliação	Pontuação Final
	CANDIDATOS					Entrevista		Análise de Currículo		
CLÓVIS DERVIL APPRATTO CARDOSO JÚNIOR****	55,00	33,00	45,00	44,33	R				0,00	R
MAURÍCIO BOFF DE ÁVILA****	50,00	32,00	48,00	43,33	R				0,00	R
PAULA REGINATTO***				0,00	R				0,00	R
PEDRO HENRIQUE DOLESKI	65,00	95,00	64,00	74,67	A	74,50	74,50	74,50	74,50	74,58
RODRIGO BENEDETTI GASSEN	95,00	95,00	92,00	94,00	A	62,95	62,95	62,95	62,95	78,48
A= APROVADO				R= REPROVADO						
* Candidato inscrito como PAPP										
** Candidato inscrito como PCD										
*** Candidato não compareceu à Entrevista										
**** Candidato não classificado para a Segunda Fase do certame										
***** Candidato eliminado em razão do disposto no subitem 9.4.1. do Edital										
ALESSANDRA PERES					LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR					
Membro da Comissão					Membro da Comissão					
					PEDRO ROOSEVELT TORRES ROMÃO					
					Presidente da Comissão					
OBSERVAÇÃO:	<p>Em conformidade com o disposto no Edital 100/2025: 8.1.3. a 8.1.3.2.3. A Fase 1 (Entrevista) tem caráter eliminatório e serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), desde que figurem entre os 06 (seis) primeiros colocados. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, mas não estiverem entre os 6 primeiros colocados, serão desclassificados e não terão seus títulos analisados. O limite citado acima não se aplica aos candidatos PAPPs e PCDs, permanecendo os mesmos, contudo, submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista para classificação à Fase 2 (Análise de Títulos)</p> <p>Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), todos serão classificados para a Fase 2, independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), serão classificados para a Fase 2 apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com as maiores notas.</p> <p>O resultado da seleção será calculado considerando as notas da Entrevista e da Análise Curricular (títulos).</p>									



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Peres, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/08/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Roosevelt Torres Romão, Presidente da Comissão Examinadora**, em 29/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Junior, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/08/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270852** e o código CRC **25C9CEB8**.
